



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1280/2023

Indica urgentemente a adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, bem como o pagamento retroativo dessa adequação e de outros benefícios que incidem sobre esse valor

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a urgentíssima necessidade de entrar em entendimento com os setores responsáveis para que seja feita a adequação dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Edemias de modo que elas possam

a passar a receber o mínimo de 2 salários mínimos vigentes e todos os retroativos desde a promulgação da lei federal.

O presente pedido se justifica na Portarias GM/MS nº 1.971 e nº 2.109, ambas de 30 de junho de 2022, editadas em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, onde preve que os agentes não poderão receber menos que 2 salários mínimos.

O salário mínimo foi ajustado para o valor de R\$ 1.302 no dia 1º de janeiro de 2023. No entanto, esse reajuste foi analisado no novo governo do Luiz Inácio Lula da Silva a fim de ser aumentado para R\$ 1.320,00 no dia 1º de maio de 2023. Nesse sentido seria de grande apreço que o atual já pudesse contemplar os valores atualizados.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de março de 2023.

GUILHERME BIANCO